



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 596/2024

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA GESTORA PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES CORO MASCULINO DE BOM PRINCÍPIO, TERMO DE FOMENTO Nº 029/2024.

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a Sra. **TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ**, para a função de gestora da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES CORO MASCULINO DE BOM PRINCÍPIO**.

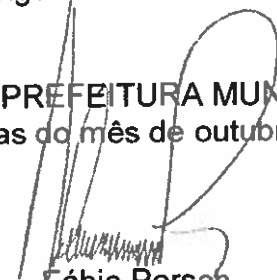
Art. 2º São atribuições da gestora:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

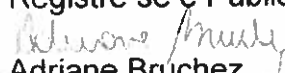
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.


Fábio Persch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Adriane Bruchez
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 24/10 à 02/11.


Secretaria de Administração e Finanças